



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que, quando o Castramóvel retomar suas atividades, seja incluído no cronograma de atendimentos a população residente no interior do município.

Documento 135/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo Municipal que, quando o Castramóvel retomar suas atividades, seja incluído no cronograma de atendimentos a população residente no interior do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, no momento, as castrações estão sendo realizadas exclusivamente na clínica municipal, entende-se como importante que, assim que o Castramóvel retomar suas atividades, seja prevista sua atuação também nas comunidades do interior.

Isso garantirá maior acesso ao serviço para a população rural, facilitando o deslocamento dos tutores e assegurando a continuidade do controle populacional de cães e gatos de forma ampla e equitativa em todo o território do município.

Uruguaiana, 07 de julho de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.